



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Aline Cortez Brito
AGPP - SMUL
RF: 851.678-2

Folha de Informação nº 211

Em 06 / 03 / 2019

Do Processo nº **2018-0.118.354-2**

Interessado: HR Participações Ltda.

Contribuintes: 013.040.0065-6

Local: Rua Lisboa, 142

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 28/11/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros

PRONUNCIAMENTO/009/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de março de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do §6º do Art. 11 do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18.

São Paulo, 06 de março de 2019


MARÍLIA PEDROSO LUCCAS
Presidente Suplente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.

PLFF/rf